



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 155/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que seja realizada, junto à Secretaria Municipal competente, a verificação da viabilidade de implantação de Redutor de velocidade no cruzamento da Rua Maranhão com a Rua Pará.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição pela necessidade de melhoria da segurança viária no referido cruzamento, uma vez que o elevado fluxo de veículos na interseção entre a Rua Maranhão e a Rua Pará tem gerado dificuldades significativas aos motoristas que realizam conversão à esquerda para acessar a Rua Pará. Essa situação ocasiona a formação de extensas filas de veículos, resultando na obstrução da via para aqueles que seguem em frente pela Rua Maranhão em direção à rotatória, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a fluidez do trânsito local.

Ressalta-se, ainda, a importância da implantação de Redutor de velocidade, considerando que a Rua Maranhão é via de tráfego de diversas linhas de transporte coletivo, além de ser amplamente utilizada por motoristas que se deslocam em direção ao centro da cidade e à Rodovia do Xisto, sentido Curitiba, o que reforça a necessidade de intervenções que garantam maior segurança e organização do tráfego.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção de medidas pelo Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, a implantação de Redutor de velocidade no cruzamento citado, visando à melhoria da segurança e da fluidez do trânsito.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de janeiro de 2026.





FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

